



EDITAL N.º 007/2021 - AUDITORIA - 11ª Urate Londrina

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.0545.0021480/2021-47, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que regula o processo seletivo destinado à contratação de estagiário/a(os/as) para vaga(s) junto à 11ª Unidade Regional de Auditoria – Londrina e composição de cadastro reserva.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) em instituição de ensino oficial, reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, nos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e que estejam cursando no **segundo semestre de 2021:**



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
11ª Unidade Regional – Londrina

- a) entre o 2º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 8 semestres ou 4 anos ou;
- b) entre o 3º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 9 semestres ou 4 anos e meio;
- c) entre o 4º ao penúltimo semestre do curso, para cursos com duração de 10 semestres ou 5 anos.

Parágrafo primeiro: Quando da convocação, que poderá acontecer entre outubro/2021 a outubro/2022, o(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em um dos três últimos anos do curso (exceto último semestre).

Parágrafo segundo: o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino (conforme coincidam a existência de vaga e a opção do/a candidato/a) e possibilidade de início do estágio a partir de novembro de 2021 se chamado(a) na primeira convocação.

Parágrafo terceiro: enquanto perdurarem no âmbito do Ministério Público em Londrina as atividades remotas online (teletrabalho), para a realização deste estágio é necessário que o(a) candidato(a) contratado(a) tenha disponível durante as 4 (quatro) horas diárias do turno escolhido, um computador com editores de texto e planilha compatíveis com os aplicativos do Office 365 e acesso à Internet.

2 - Das vagas: serão convocados(as) candidatos(as) conforme a ordem de classificação final, até o preenchimento de vaga(s) disponível(is) a partir de outubro de 2021¹, junto à 11ª Unidade Regional de Auditoria de Londrina. Os(as) demais aprovados(as) formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante a validade deste processo no turno que indicarem na inscrição.

Parágrafo primeiro: Os(as) candidatos(as) classificados(as) neste teste seletivo para o turno **vespertino** somente serão convocados(as) **após** esgotada a lista de aprovados(as) no teste realizado em 19/02/2021 (Editais 001 a 006/2021).

3 - Bolsa-auxílio: o(a) estudante classificado(a), após a efetiva contratação, fará jus a uma bolsa, fixada de acordo a citada resolução 4171/2016, cujo valor pode ser consultado no site www.mppr.mp.br no link Estágios.

¹ Previsão de 1 vaga matutina.



4 - Das inscrições: serão realizadas **no período de 27/09/2021 a 07/10/2021**, isento de custas, através de formulário e envio de documentos:

- a) Preenchimento de formulário no endereço eletrônico:
<https://forms.gle/NTFRE3ZYYxCkaKgh7>.
- b) Envio ao endereço urate.londrina@mppr.mp.br, de cópias dos seguintes documentos (escaneados ou em arquivo):
 - i) Documento oficial de identificação com foto,
 - ii) Histórico escolar das disciplinas no curso indicado na inscrição,
 - iii) *Curriculum vitae* (não é necessário anexar documentos comprobatórios).
- c) A confirmação das inscrições será por mensagem enviada do endereço constante no item anterior ao e-mail remetente dos documentos acima relacionados, acompanhado do número do protocolo de inscrição do(a) candidato(a).

4.1 Conforme a Resolução 4071/2020 – PGJ/MPPR, fica estipulada a reserva de 30% das vagas para candidatos(as) que se autodeclararem negros ou pardos no momento da inscrição.

4.2 Conforme a Lei nº 11.788/2008 é assegurado aos portadores de deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2.1 Fica reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para pessoas portadoras de deficiência.

4.2.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá enviar no mesmo prazo de inscrições para o endereço: urate.londrina@mppr.mp.br, LAUDO MÉDICO atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, assim como possuir condições de exercer as atividades inerentes ao estágio.

4.2.3 Os candidatos que não enviarem o laudo conforme item anterior, dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados como portadores de deficiência e constarão apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5 - Do processo de seleção: Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionada pelo Coronavírus e a necessidade da adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos bem como dos integrantes do MP-PR envolvidos na realização



deste processo seletivo e, ainda, o contido na Resolução nº. 5603/2020- PGJ, que “estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita nos processos de seleção de estudantes para concessão de estágios no Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia”, o processo seletivo compreenderá três fases, de caráter eliminatório e classificatório, compostas por:

5.1 **1ª fase:** prova e análise de histórico escolar e currículo.

5.1.1. prova online cujos dados (data, horário e forma de acesso) serão divulgados em edital e por e-mail aos inscritos, com notas de 0 a 10 pontos.

5.1.2 análise do histórico escolar e currículo, cuja pontuação será atribuída entre 0 a 10 pontos considerando-se o índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar e as atividades profissionais e culturais indicadas no currículo.

5.1.3 Sem prejuízo de outras atividades, serão considerados como critérios objetivos de avaliação curricular para integrar a pontuação respectiva:

a) Serviço voluntário: 0,5 ponto por ano;

b) Estágio realizado no Ministério Público: 1,0 ponto por ano;

c) Estágio em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano;

d) Publicação de artigos científicos: 1,0 ponto por artigo.

5.1.4 a nota da 1ª fase será obtida da média aritmética simples entre a nota da prova online e a pontuação do histórico escolar e currículo.

5.2 **2ª fase:** Entrevista a ser realizada em ambiente virtual, em grupo ou individualmente, com os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na 1ª fase. Aos(às) candidatos(as) que responderem a entrevista serão atribuídas notas entre 05 a 10 pontos.

5.2.1 A ausência na entrevista resultará em pontuação zero.

5.3 **3ª fase:** Entrevista presencial com os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores médias simples da pontuação das 1ª e 2ª fases, no número de convocados(as) até 3 vezes o número de vagas existentes na data da entrevista para cada turno.

5.3.1 A ausência na entrevista resultará em pontuação zero.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
11ª Unidade Regional – Londrina

5.3.2 Caso as condições sanitárias não permitam entrevista presencial, a mesma poderá ser substituída pela modalidade online, questionário por e-mail ou outro meio de avaliação equivalente.

5.3.3 Durante o período de validade deste processo seletivo e sob o mesmo critério (3 vezes o número de vagas), poderão ocorrer novas entrevistas, se esgotarem os(as) classificados(as) na entrevista anterior.

5.4 No caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6 - Da Prova: a prova observará os seguintes pontos:

6.1 As questões abordarão temas relacionados às matérias adiante:

6.1.1 Contabilidade:

- Noções de Contabilidade Geral.
- Princípios e Convenções Contábeis.
- Contabilidade Pública: Lei n.º 4.320/64.

6.1.2 Recuperação Judicial e Falências - Lei nº 11.101/05, com as alterações pela LEI nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

6.1.3 Administração Pública:

- Licitações - Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
- Responsabilidade Fiscal - LC101/2000.

6.1.4 Constituição Federal: Artigos 37, 38 e 127 ao 130.

6.1.5 Atualidades (nas áreas: econômica, de administração pública e governo).

6.2 Número de questões: a prova online será composta de 05 questões dissertativas, sendo atribuído o valor máximo de 2,0 pontos para cada questão, totalizando 10 pontos para a prova.

6.3 Duração da prova: o(a) candidato(a) terá o tempo de 02:00 (duas horas) para responder a prova, incluído nesse período, o envio online das respostas na forma indicada nas instruções que serão disponibilizadas na aplicação da prova.

6.4 A data **provável** da prova é dia **15/10/2021**, no período vespertino. A data e horário serão informados através de edital e comunicação via e-mail.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia

11ª Unidade Regional – Londrina

7 - Dos editais: Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações de editais na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no linka <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=401> que é o canal oficial de comunicação das informações relativas ao presente teste seletivo.

7.1. O resultado do processo de seleção será divulgado até três dias após a entrevista prevista no item 5.3 deste edital, na página acima indicada.

8. Da convocação e contratação: para a efetiva contratação, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar, no momento da convocação:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- b) Fotocópia do RG e do CPF;
- c) Atestado médico de aptidão física;
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e) [Declaração pessoal de ausência dos impedimentos](#) previstos nos art. 32 e art. 35 da [Resolução 4171/2016](#), da PGJ;
- f) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em banco indicado pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

Parágrafo único: A falta de qualquer um dos documentos a que se referem no *caput* implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e sua desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9. Disposições finais

9.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários durante a validade deste processo seletivo.

9.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame através deste edital e do Regulamento de Estágios do MPPR.

9.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio da IES; de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



Ministério Público do Estado do Paraná

CAEX – Centro de Apoio à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado: Contabilidade, Administração e Economia
11ª Unidade Regional – Londrina

9.3 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=400> .

9.4 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação da classificação final da seleção.

9.5 A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dependerá da existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução 4171/2016, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 20 de setembro de 2021.

JOELSON LUIS

PEREIRA:69188343987

Assinado de forma digital por
JOELSON LUIS

PEREIRA:69188343987

Dados: 2021.09.20 13:41:44 -03'00'

JOELSON LUIS PEREIRA

Promotor de Justiça e

Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado